

## PORTARIA Nº 480-A/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor VICTOR MATHEUS DE LIMA SILVA, matrícula nº 21935, portador da cédula de identidade nº 9810487 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 122.982.064-73, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 01 de outubro de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68